

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2023/GOVERNADORIA/MT

GOV-PRO-2023/00062

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA:PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ 03.935.826/0001-30

OBJETO: aquisição de 06 (seis) veículos operacionais, tipo SUV, modelo TRAILBLAZER PREMIER na cor PRETA, para atendimento das demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 03 originada do Pregão Eletrônico nº 018/2022/COMUPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102

Unidade Gestora: 0003

Projeto/Atividade: 2006

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.036

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.233.830,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA PEDRAGON AUTOS LTDA.

PORTARIA Nº 041/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula: 91001, como gestor do contrato, WILDES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula: 72014, como fiscal do contrato e HELDER GUMS BELCHO PEREIRA, matrícula: 229994, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação abaixo descrita:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
GOV-PRO-2023/00062	005/2023/GOV	PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ:03.935.826/0001-30	Aquisição de 06 (seis) veículos operacionais, tipo SUV, modelo TRAILBLAZER PREMIER na cor PRETA, para atendimento das demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso	R\$ 2.233.830,00	14/04/2023 a 14/04/2024

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT,14 de abril de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f823a411

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar